



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

| | | |
|-------------------------|---|-----------------------------|
| ACEITO EM - / / 2019 | Projeto de Lei - Vereador 142/2019 | 26/04/2019-16:26 |
| APROVADO EM - / / 2019 | | Protocolo: 3037/2019 |
| REJEITADO EM - / / 2019 | | Processo: 2023/2019 |
| ARQUIVO - | | |

Institui o Dia Municipal do Rotaract.

Art. 1º: Fica instituído o Dia Municipal do Rotaract, que será comemorado anualmente no dia 13 de Março, data de fundação do primeiro clube.

Art. 2º: Os objetivos do Dia Municipal do Rotaract são:

- Estimular jovens a ingressarem em projetos sociais;
- Promover eventos, palestras e ações para o reconhecimento de suas atividades;

Art. 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

André Moraes de Sá
Vereador (a) do PSD

Autenticidade: fj8f7imhh



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 2023/19

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

Rogério Gomes

() Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.

() Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, 30 de ABRIL de 20 19

Flávia V. Mat

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

() Enviar ao Consultor Jurídico.

Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, de de 20

[Signature]
Relator

PARECER JURÍDICO

() Em anexo

() O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

[Signature]
Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

() Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

() Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

() O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 7 de 5 de 20 19

[Signature]
Relator (a)

04
Mat



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 2023/19

TIPO/Nº: PLV 142/19

AUTOR: _____

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

| | |
|--|---|
| <p>Vereador Flávio Maciel</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>Flávio Maciel</u> Presidente</p> | <p>Vereador Rogério Gomes</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>Rogério Gomes</u> Vice - Presidente</p> |
| <p>Vereador Rovam Castro</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>Rovam Castro</u> Secretário</p> | <p>Vereador Ivair Domingos Souza (Vavá)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>Ivair Domingos Souza</u> Membro</p> |
| <p>Vereador Luiz Francisco Spotorno</p> <p><input type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p>_____ Membro</p> | |

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- Constitucional
 Inconstitucional
 Antijurídico
 Antiregimental
 Inadequado a Técnica Legislativa

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 07 de Maio de 2019

Flávio Maciel
Presidente

or
H

17 votos

Ata nº 10.168Processo nº 2023/19Protocolo nº 3037/19

| Nº de ordem | NOME DOS VEREADORES | Favorável | Contra | Abstenção |
|-------------|------------------------------------|-------------|--------|-----------|
| 1 | ANDREA DUTRA WESTPHAL | Previdendo | | |
| 2 | ANDRE LEMES | ✓ | | |
| 3 | CLAUDIO LUIS SILVA DE LIMA | ✓ | | |
| 4 | JULIAN RAFAEL CERONI DA GRAÇA | ✓ | | |
| 5 | EDSON GOMES LOPES | ✓ | | |
| 6 | BENITO DE OLIVEIRA GONÇALVES | Avs. | | |
| 7 | DENISE RODRIGUES MARQUES | ✓ | | |
| 8 | LUCIANO GONÇALVES | ✓ | | |
| 9 | ROVAM SIMÕES DE CASTRO | ✓ | | |
| 10 | FILIPPE DE OLIVEIRA BRANCO | ✓ | | |
| 11 | IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA | ✓ | | |
| 12 | CHARLES SARAIVA | Avs. Total. | | |
| 13 | JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA | ✓ | | |
| 14 | LAURA TAIS MACHADO FAGUNDES | ✓ | | |
| 15 | GIOVANI MORALLES Degani | ✓ | | |
| 16 | PAULO ROGERIO MATTOS GOMES | Avs. | | |
| 17 | JAIR RIZZO FERREIRA | ✓ | | |
| 18 | JOÃO DUTRA JÚLIO | ✓ | | |
| 19 | ANDRÉ MORAES DE SÁ | ✓ | | |
| 20 | JOSÉ ANTONIO SILVA | ✓ | | |
| 21 | FLÁVIO VELEDA MACIEL | ✓ | | |
| RESULTADO: | | 17 | | |

DATA: 03 / 06 /2019

Diana Castano
ASSESSORIA JURÍDICA DE PLENÁRIO

069



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

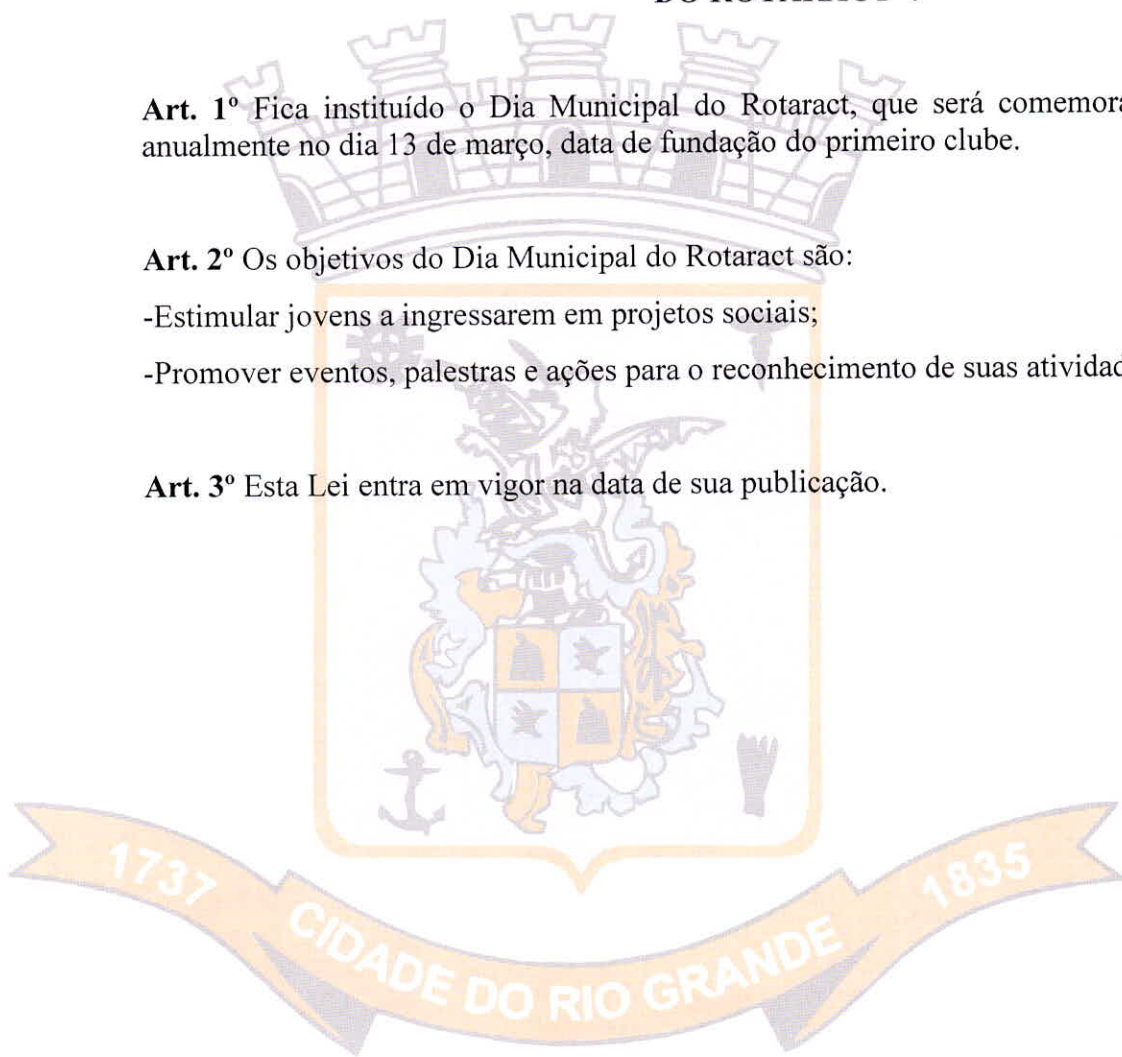
"INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO ROTARACT".

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Rotaract, que será comemorado anualmente no dia 13 de março, data de fundação do primeiro clube.

Art. 2º Os objetivos do Dia Municipal do Rotaract são:

- Estimular jovens a ingressarem em projetos sociais;
- Promover eventos, palestras e ações para o reconhecimento de suas atividades.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0557/19-CMRG
Proc. 3037/2019

Rio Grande, 04 de junho de 2019.

A Sua Excelência
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal
Rio Grande-RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,


Ver.ª Andréa Dutra Westphal
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

ANEXO: INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO ROTARACT.

1737

CIDADE DO RIO GRANDE

1835

LEI Nº 8.372 DE 12 DE JUNHO DE 2019

**"INSTITUI O DIA MUNICIPAL
DO ROTARACT".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Artigo 51, Inciso III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Rotaract, que será comemorado anualmente no dia 13 de março, data de fundação do primeiro clube.

Art. 2º Os objetivos do Dia Municipal do Rotaract são:

I - Estimular jovens a ingressarem em projetos sociais;

II - Promover eventos, palestras e ações para o reconhecimento de suas atividades.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 12 de junho de 2019.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal



cc.:/Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!